

PORTARIA COGESB Nº 02 DE 08 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da interventora do cargo de Diretor Escolar de Unidade Escolar pertencente à Rede Municipal de Ensino de Serra do Ramalho e dá outras providências.

CONSIDERANDO a portaria COGESB 001/2025 que determina a intervenção na respectiva unidade escolar em razão do descumprimento das cláusulas e metas expostas no Termo de Compromisso firmando entre a Diretora Escolar Vâneci Vieira Borges e a Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o processo de Formação e Certificação em Gestão Escolar encontra-se em andamento conforme prazos do edital nº 01/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** *interinamente e pro tempore* como interventora no cargo de Diretora Escolar na Escola Municipal José Caraíbas (Campinhos), a servidora: **RAINE MARCIA LOPES CAVALCANTE**

Art. 2º - A duração da intervenção escolar cessará na data de nomeação dos novos diretores/as do Processo de Eleições Escolares. a ser organizado posteriormente em regulamento próprio, ao final do procedimento de Formação e Certificação em Gestão Escolar para o exercício das funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar nas unidades escolares pertencentes ao sistema municipal de educação de Serra do Ramalho - BA, em observância à lei nº 521/2022 em andamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jean Carlos Ferreira Dourado
Secretário Municipal de Educação
Presidente de Comissão

Jean Carlos Ferreira Dourado
Secretário de educação
Decreto nº 3 de 02 01 2025